



ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES

INDICADORES PLANEJAMENTO 2016-2021	META FIXADA 2020	RESULTADO
I1 - Índice de atingimento de metas de disponibilidade de serviço	Alcançar, em 2020, 98% de disponibilidade de serviço.	72,22%
I 2 - Índice de aderência e execução orçamentária dos gastos em TI	Alcançar, em 2020, 81% de aderência e execução orçamentária dos gastos em TI.	Não mensurado
I3 - Índice de tratamento de riscos às estratégias	Aprovar, em 2020, 90% de plano de resposta aos riscos identificados.	100%
I4 - Nível de satisfação com os serviços de TIC	Atingir, em 2020, 80% de satisfação com os serviços de TIC	Não mensurado
I5- Quantidade de padrões tecnológicos implementados.	Implantar, até 2021, 15 padrões tecnológicos.	100%
I6 – Índice de Governança de TIC	Alcançar 0,80 de governança de TIC em 2020.	0,80
I7 SA – Índice de aderência ao MNI – Sistemas Administrativos	Desenvolver, em 2020, 85% de novos sistemas administrativos aderentes ao MNI (QNSAMNI)	-
I7 SJ – Índice de aderência ao MNI – Sistemas Judiciais	Desenvolver 90%, em 2020, de novos sistemas judiciais aderentes ao MNI (QNSJMNI)	
I8 - Índice de aderência do plano de contratações de TIC	Alcançar 85% de aderência do plano de contratação de tic em 2020	50%
I9 - Índice de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos	Disponibilizar, em 2020, 80% dos serviços de TIC novos ou modificados com requisitos de segurança da informação	Não mensurado
10 - Índice de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC	Executar, em 2020, 75% do plano anual de capacitação de pessoal da TI .	Não mensurado

A meta estabelecida no Planejamento Estratégico do TRE-BA para o indicador i29 - *índice de cumprimento das metas do PETI* consiste em atingir, em 2020, o percentual global de 70% de cumprimento dos dez indicadores considerados no monitoramento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Desta forma, levando em conta três indicadores do PETI que atingiram as respectivas metas, o i29 alcançou o percentual de **42,86%**. Importante destacar que o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição do PETI está em fase final de revisão, com a consultoria técnica da COPEG/SESTAT, contemplando ajustes na maioria dos seus indicadores, conforme SEI 0054244-58.2018.6.05.8000. Tão logo a proposta final da revisão seja aprovada pelo CGovTIC, passará a valer para as próximas mensurações.



JUSTIFICATIVA INDICADORES

II - ÍNDICE DE ATINGIMENTO DE METAS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO

No segundo trimestre de 2020, o *Índice de atingimento de metas de disponibilidade de serviço* (i1), cuja meta estabelecida para 2020 é atingir 98% de disponibilidade dos serviços, atingiu a média percentual de 72,22%.

2020		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TRE/BA	Correio Eletrônico	100,00%	100,00%	100,00%	99,98%	100,00%	99,97%
TRE/BA	Intranet	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,89%	100,00%
TRE/BA	PAD	100,00%	100,00%	100,00%	95,49%	99,82%	100,00%
TRE/BA	Ponto Eletrônico	100,00%	100,00%	100,00%	99,06%	98,05%	100,00%
TRE/BA	SADP	100,00%	100,00%	100,00%	91,56%	98,05%	100,00%
TRE/BA	Sistema de Ouvidoria	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,77%	100,00%
TSE	DJE	100,00%	100,00%	100,00%	99,98%	98,00%	98,82%
TSE	ELO	-	-	-	-	-	-
TSE	Internet	100,00%	100,00%	100,00%	99,93%	99,57%	99,60%
TSE	PJE	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,31%	99,89%
INDICADOR i1		100,000%	100,000%	100,000%	50,000%	66,667%	100,000%

OBS1: Os sistemas hospedados no TSE não são considerados no cálculo do indicador.

OBS2: Não temos como medir a disponibilidade do ELO.

OBS3: Está sendo considerada uma disponibilidade de 99,73%, em dias úteis, das 7h as 21h.

Conforme a Seção responsável pelo monitoramento, embora o sistema de monitoramento (ZABBIX) alerte para a indisponibilidade, a SEINFRA não tem "fôlego" para, com quadro reduzido e grande elenco de competências técnicas, formalizar de maneira adequada o processo de Gerenciamento de Disponibilidade e efetuar os registros detalhados das ocorrências. Não há dedicação especializada para esse monitoramento (nem para outras áreas específicas da infraestrutura) tão importante para a instituição, de forma que os colaboradores acabam atuando conforme as demandas, de acordo com a urgência.

Já foi identificada uma solução técnica que permitirá o referido registro das ocorrências de indisponibilidade para acompanhamento, mas, devido ao mesmo problema de excesso de demandas para o quadro reduzido da SEINFRA, ainda não foi posta em prática.

Em relação ao cálculo do índice, cabe ressaltar que em 2019, o CGovTIC concordou que os sistemas DJE, ELO, Internet e PJE, que são hospedados e geridos pelo TSE, devem ser desconsiderados do cálculo deste índice, conforme exposto na OBS1, no quadro acima.

Este índice está sendo revisado para ajustes no campo “como medir” e “para que medir”, repactuação da meta e substituição da nomenclatura.



I 2 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS EM TI

Considerando que este índice, nos moldes atuais, monitora no mesmo indicador de aderência e execução orçamentária de TIC, se tornando complexo e dificultoso de mensurar, assim, inviável de aferir.

Na proposta de revisão apresentada para este índice foi estabelecida a dissociação da execução e da aderência, subdividindo em dois indicadores *Taxa de execução orçamentária dos gastos em TI* e *Taxa de aderência orçamentária de TI*. Esta proposta já foi submetida à análise técnica da COPEG/SESTAT e SOF/COORC, sendo previamente validada por estas unidades.

I3 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE RISCOS ÀS ESTRATÉGIAS

O índice de tratamento de riscos às estratégias alcançou o quanto proposto, com a apresentação pela STI o Plano de Tratamento de Riscos, mediante PAD nº 19642/2018. O referido plano foi homologado por meio do documento PAD nº 053930/2018.

Este índice está sendo revisado, com a sugestão de inclusão de novo indicador.

I4 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE TIC

Pesquisa prevista para o segundo semestre de 2020.

Este índice está sendo revisado, com sugestão de ajustes no campo “como medir”.

I5- QUANTIDADE DE PADRÕES TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADOS.

Com a formalização de 19 normativos referentes aos processos de desenvolvimento de software, gerenciamento de serviços e gerenciamento de infraestrutura, conforme abaixo relatado, entre o período de 2016 a 2018, superando o quando estabelecido para 2020 que consiste na implementação de 18 padrões tecnológicos, este indicador cumpriu seu objeto.

Este indicador está sendo revisado, com sugestão de ajustes na forma de monitoramento.

EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE SOFTWARE: Processo de Gerenciamento de Escopo e Requisitos, Processo de Gerenciamento de Arquitetura, Processo de Desenvolvimento, Processo de Sustentação Ou Manutenção, Processo de Gerenciamento de Solução de Software (Ciclo De Vida)

RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS

Catálogo de Serviços de TIC Acordo de nível de serviço, Gerenciamento da Central de Serviços de TIC, Gerenciamento de Requisições de TIC, Gerenciamento de Incidentes de TIC, Gerenciamento de mudança de TIC, Gerenciamento de Problema de TIC, Gerenciamento de Implantação e Liberação, Gerenciamento de ativos de microinformática.

RELAÇÃO AOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Gerenciamento de disponibilidade, Gerenciamento de capacidade, Gerenciamento de ativos de



infraestrutura e telecomunicações, Monitoramento e aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC, Cópias e Segurança (backup) e restauração (restore) de dados.

I6 – ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TIC

O Índice alcançou o resultado de 0,80%, que corresponde ao nível aprimorado, na última avaliação do questionário de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI do CNJ (iGovTic-JUD)

O Resultado Final do diagnóstico de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário 2019 foi disponibilizado pelo CNJ através do link <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>

Importante salientar que para esse ano, o CNJ ainda não disponibilizou o novo questionário iGovTIC-JUD. Por ocasião da aplicação do novo questionário esse indicador será novamente mensurado para atualizar o índice.

Este indicador está sendo revisado, com sugestão de repactuação da meta.

I7 SA – ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO MNI

O TRE-BA não desenvolveu neste exercício sistemas administrativos ou judiciais que necessitassem do padrão MNI.

Este indicador está sendo revisado, no sentido de realizar pesquisa com mais profundidade sobre o modelo nacional de interoperabilidade que visa estabelecer padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e similares entre os diversos órgãos de administração de justiça.



I8 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

Em relação ao Plano de Contratação Geral, apresentado mediante SEI 0050868-30.2019.6.05.8000, das quatro contratações que estavam previstas para a TI, houve 01 desistência, 01 Termo de Referência já deflagrado, 01 contratação já concluída e 01 contratação pendente de deflagrar o Termo de Referência. Abaixo segue breve relato:

1. Contratação do curso Oficial Microsoft MD – 101 MANAGING MODERN DESKTOPS
 - **A contratação já foi concluída**, conforme SEI 0049796-08.2019.6.05.8000.
2. Contratação de serviço de links de comunicação do Backbone Secundário
 - Estudos Técnicos Preliminares enviados ao CGovTic e aprovados em reunião realizada em 25/06/2020. Conforme manifestação da COSINF, no SEI 0050868-30.2019.6.05.8000, documento nº 395388, a data prevista para deflagração do Termo de Referência é dia 15/07/2020.
3. Registro de Preços para aquisição de Licença de Software (Vídeo Scribe)
 - Houve desistência desta contratação, tendo em vista a impossibilidade de aplicar o uso da ferramenta esse ano.
4. Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática (monitores, microcomputadores, desktop, drives de leitura de flash card)
 - **Termo de Referência já deflagrado**, conforme SEI 0096694-45.2020.6.05.8000.

Para efeito de cálculo, considera-se:

QCPE - Quantidade de contratações de TIC planejadas executadas

QCNPE – Quantidade de contratações de TIC não planejadas executadas

QCP – Quantidade de contratações de TIC planejadas

Fórmula:

$$iAPC = \left[\left(\frac{QCPE}{QCP} \right) - \left(\frac{QCNPE}{QCP} \right) \right] \times 100$$

Memória de cálculo: $[(2/4) - (0/4)] \times 100 = 50\%$



I9 - ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TIC IMPLEMENTADOS COM REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ESTABELECIDOS

O índice não pode ser mensurado, tendo em vista que é necessária a realização de um estudo com a Comissão de Segurança da Informação no sentido especificar na ficha do indicador quais os requisitos de segurança devem ser considerados quando da implantação de serviços novos ou modificados, conforme consta na fórmula do campo “como medir”.

Este indicador está sendo revisado, devido à necessidade da realização de um estudo com a Comissão de Segurança da Informação.

10 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TIC

Este índice não pode ser mensurado, tendo em vista que até o presente momento, não foi enviado para a STI o PAC TIC formalizado.